



**Prefeitura Municipal de Alegre**  
Estado do Espírito Santo  
*Secretaria Municipal de Administração*

**DECRETO N° 10.950/2018**

**Altera nomenclatura da Instituição de Ensino, Escola Estadual de Ensino Fundamental – EEEF “Professor Lellis” para Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF “Professor Lellis”, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Convênio de Municipalização nº 9008/2018 da Escola Estadual de Ensino Fundamental Professor Lellis, que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação – SEDU e o Município de Alegre/ES;

CONSIDERANDO ser agora o Município de Alegre o ente mantenedor da referida Instituição de Ensino;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar por ato formal administrativo a alteração da nomenclatura para atendimento da legislação vigente;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterada a nomenclatura da Instituição de Ensino EEEF “Professor Lellis” para EMEF “Professor Lellis”.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam - se as disposições em contrário.

Alegre - ES, 07 de maio de 2018.

  
**JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR**  
Prefeito Municipal

  
**SIMONE APARECIDA MANOEL CORRENTE**  
Secretária Municipal de Educação